



PORTARIA Nº 44.424/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 5468 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
SANDRO MAREGA GRASSO	8678	P38.017/12	01/06/14
RIT - REGIME INTEGRAL TRABALHO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL